

O médico assistente, especialista na área de deficiência declarada pelo candidato, ao preencher o formulário, deve assinalar apenas os itens que se referem ao caso em questão, e anexar exames subsidiários, laudo ou outro relatório complementar se julgar necessário.

TIPO	GRAU	CAUSA	DURAÇÃO
<input type="checkbox"/> FÍSICA (1)	<input type="checkbox"/> Total	<input type="checkbox"/> Congênita	<input type="checkbox"/> Temporária
<input type="checkbox"/> AUDITIVA (2)	<input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Adquirida	<input type="checkbox"/> Permanente
<input type="checkbox"/> VISUAL (3)	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais das deficiências descritas (apontar os itens relacionados ao caso)		
<input type="checkbox"/> MENTAL (4)			

1. **Deficiência MENTAL:** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: Comunicação; Cuidado pessoal; Habilidades sociais; Utilização dos recursos da comunidade; Saúde e segurança; Habilidades acadêmicas; Lazer; Trabalho. (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004) (anexar laudo de avaliação de médico especialista na área)

I. Classificação I: Grau de DM

GRAU
<input type="checkbox"/> Leve: pode desenvolver habilidades escolares e profissionais, chegando, inclusive a prover seu sustento embora algumas vezes necessitem de ajuda e orientação em situações sociais diferentes daquelas a que estão familiarizados.
<input type="checkbox"/> Moderado: capacidade insuficiente para desenvolvimento social, mas poderá manter-se economicamente através de programas supervisionados de trabalho.
<input type="checkbox"/> Severo: déficit de desenvolvimento motor e mínimo desenvolvimento de linguagem. Pode contribuir apenas parcialmente para sua subsistência, em ambientes controlados.
<input type="checkbox"/> Profundo: retardo acentuado; capacidade sensorial motora mínima. Eventualmente há possibilidade de desenvolvimento de hábitos voltados a cuidados pessoais, ainda que com dificuldade, através de programas de "condicionamento operante"

Obs.: Segundo a definição adotada pela AAMR (*American Association of Mental Retardation - Associação Americana de Deficiência Mental*), "pode-se definir a deficiência mental como o estado de redução notável do funcionamento intelectual inferior à média, associado a limitações pelo menos em dois aspectos do funcionamento adaptativo: comunicação, cuidados pessoais, competências domésticas, habilidades sociais, utilização de recursos comunitários, autonomia, saúde e segurança, aptidões escolares, lazer e trabalho Segundo critérios das classificações internacionais, o início da Deficiência Mental deve ocorrer antes dos 18 anos, caracterizando assim um transtorno de desenvolvimento e não uma alteração cognitiva com é a Demência."¹

Nesse sentido, "Devemos enfatizar que **o portador de deficiência mental não tem alterada a percepção de si mesmo e da realidade**, e é, portanto, **capaz de decidir** o que é melhor para ele. **Quando a percepção encontra-se alterada**, a condição é denominada **doença** mental, tratando-se de um **quadro totalmente diferente da deficiência mental**, mesmo apesar do fato de que 20 a 30% dos deficientes mentais apresentem associação com algum tipo de doença mental, como a síndrome do pânico, depressão, esquizofrenia, entre outras. Doenças mentais, que podem e devem ser tratadas, afetam o desempenho dos indivíduos, pois prejudicam, primariamente, outras áreas do funcionamento, que não a inteligência, como, por exemplo, a capacidade de concentração e o humor." (grifo nosso)²

¹ Disponível em <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/topo.htm>.

² Disponível em <http://saci.org.br/?modulo=akemi¶metro=1675>.

II. Classificação didática

Classificação didática

<input type="checkbox"/> Educáveis: capazes de aprender conteúdos escolares equivalentes aos dos primeiros anos escolares e a ter uma certa autonomia, podendo, inclusive, exercer alguma forma de trabalho integrado
<input type="checkbox"/> Treináveis: incapazes de aprender qualquer conteúdo da escola formal. Para estes indivíduos, em geral, projeta-se um trabalho de socialização e aprendizagem de condutas básicas para o convívio social. Comumente, quando tem acesso à educação frequentam escolas especiais por toda sua vida escolar e, quando adultos, são encaminhados para oficinas protegidas, onde exercem pseudo-atividades produtivas, geralmente gerenciadas por organizações não governamentais da comunidade diretamente envolvida.
<input type="checkbox"/> Dependentes: Aqui se fala de sujeitos que, especialmente por doenças de etiologia neurológica, são incapazes de qualquer convívio social, já que dependem de ajuda para atividades básicas, tal como alimentar-se ou vestir-se sozinho. Frequentam instituições de cuidado e assistência social, muitas vezes sustentadas por entidades religiosas.

.....

CARACTERIZAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS

Classificação I: DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais das deficiências descritas (apontar os itens relacionados ao caso)

TIPO	GRAU	CAUSA	DURAÇÃO
<input type="checkbox"/> FÍSICA	<input type="checkbox"/> Total	<input type="checkbox"/> Congênita	<input type="checkbox"/> Temporária
<input type="checkbox"/> AUDITIVA	<input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Adquirida	<input type="checkbox"/> Permanente
<input type="checkbox"/> VISUAL			
<input type="checkbox"/> MENTAL			

2. Deficiência MÚLTIPLA: associação de duas ou mais das deficiências descritas acima; ou mais de uma deficiência nas áreas sensorial, física ou mental. Indivíduos com deficiência mental moderada ou profunda, que tem pelo menos uma outra deficiência (auditiva, visual, paralisia, etc.). Retardo mental associado com outra incapacidade física. Pode-se observar nesse grupo problemas emocionais junto com outras excepcionalidades.

Obs.: De acordo com (GODÓI et. aL., 2006:11), “o termo deficiência múltipla tem sido utilizado, com frequência, para caracterizar o conjunto de duas ou mais deficiências associadas, de ordem física, sensorial, mental, emocional ou de comportamento social. No entanto, não é o somatório dessas alterações que caracterizam a múltipla deficiência, mas sim o nível de desenvolvimento, as possibilidades funcionais, de comunicação, interação social e de aprendizagem que determinam as necessidades educacionais dessas pessoas”³.

Em Brasil (1994), o termo é definido como “associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa. (...) Manifestações de comportamento típicas de portadores de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos que ocasionam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atendimento educacional especializado”⁴.

³ Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deficienciamultipla.pdf>.

⁴ BRASIL, MEC. SEESP. *Política nacional de educação especial*. Brasília, 1994.